



**Nilva Lima Costa**  
Assessora do Secretário de Administração  
Decreto nº.096/2021

**DECRETO Nº 210/2023, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.**

***Dispõe sobre o recesso de final de ano nas repartições públicas municipais e dá outras providências.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado recesso nas repartições públicas municipais do município de Juarina – TO, no período de 22/12/2023 a 01/01/2024, em virtude das comemorações de Natal e Final de Ano.

**Art. 2º** - Os servidores em recesso deverão ficar à disposição do município a se apresentar de imediato se convocado para o serviço.

**Art. 3º** - Os serviços considerados de natureza essenciais serão mantidos no período de recesso. Desta forma, os atendimentos executados por servidores em serviço de urgência, ou necessidades indispensáveis ao funcionamento como: serviços de coleta de lixo, os serviços de limpeza pública e saúde, cumprirão escala de trabalho a critério da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA – TO**, aos 21 dias do mês de dezembro de 2023.

  
**Manoel Ferreira Lima**  
Prefeito Municipal